



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.352”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através dos protocolizados n.ºs 1.941 de 19/04/2017 e 2.111 de 28/04/2017.

**DE ACORDO** com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.


## RESOLVE:

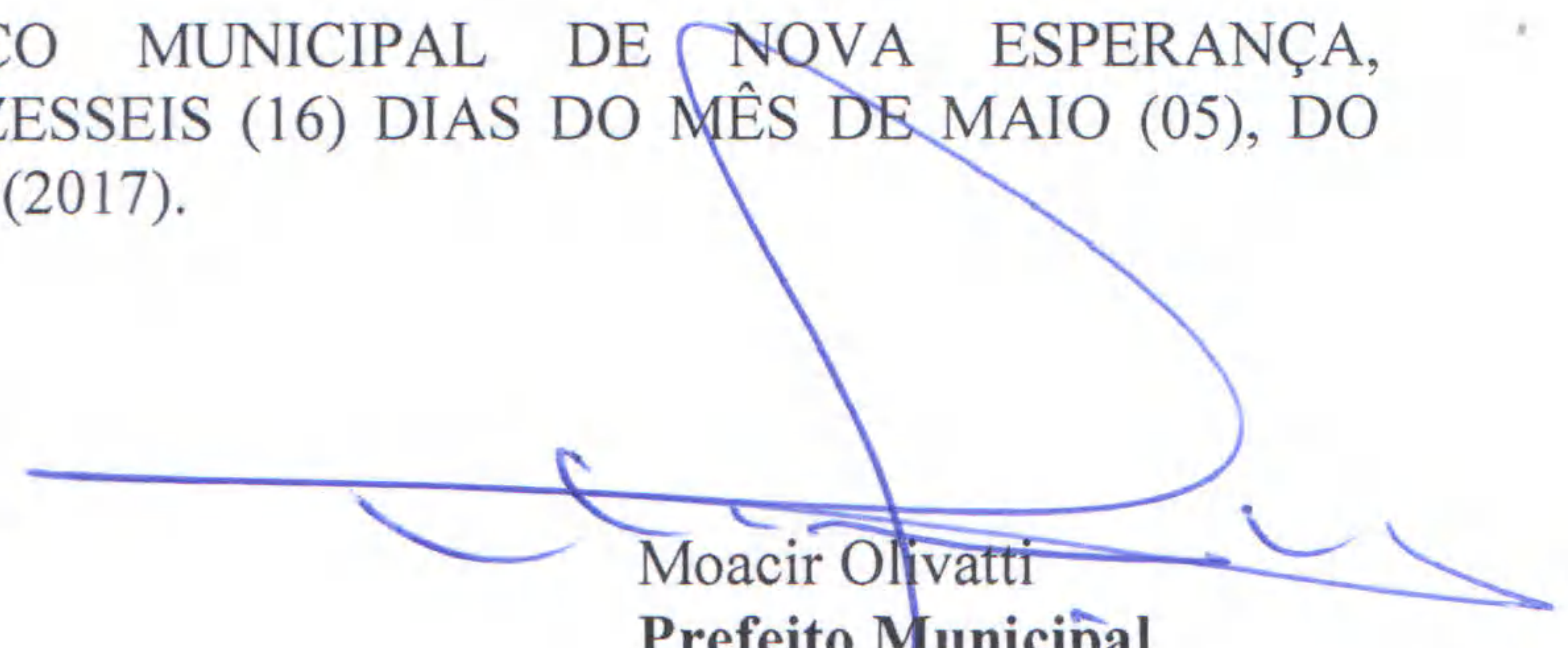
**CONCEDER** a Servidora Municipal “**DANIELI URBANO PAGLIARI SANTANA**”, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 19 de abril de 2017 a 15 de outubro de 2017.

**FICA** também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho “**CALIEL PAGLIARI SANTANA**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2017 1 00040 120 0020220 94, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal